

TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2021-SEPAT/ TRE-AM

1- OBJETO

1.1- Este Termo de Referência tem por objeto a parametrização das informações necessárias à realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente destinados aos Cartórios Eleitorais da 24^aZE –Itapiranga, 27^aZE – Urucará e 50^a ZE Juruá** de acordo com as condições deste Termo de Referência, especificações e quantidades contidas no Anexo, devendo a empresa vencedora fornecer o mobiliário para os 3 (três) cartórios eleitorais conforme quantidades solicitadas.

1.2 – Os valores necessários ao custeio da despesa deverão ser definidos mediante pesquisa de preços, atendendo-se às referências contidas neste Termo de Referência e seus anexos, devendo a unidade responsável pela pesquisa de preços informar às empresas pesquisadas que os materiais licitados será pelo preço global incluindo os três cartórios, devendo os móveis serem **entregues montados nos Cartórios Eleitorais da 24^aZE –Itapiranga, 27^aZE – Urucará e 50^aZE – Juruá.**

1.3- O registro de preços terá validade de **12 (doze) meses** a contar da publicação do extrato da ata de registro de preços.

1.4 - Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto 5.450, de 2005.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição destina-se a equipar com mobiliário o prédio dos Cartórios Eleitorais da **24^aZE –Itapiranga, 27^a ZE – Urucará e 50^aZE – Juruá 24^aZE**, os quais encontram-se em fase de construção, proporcionando aos servidores melhores condições e conforto no ambiente de trabalho.



3 - PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O prazo de entrega do mobiliário montado nas Sede dos Cartórios Eleitorais da **24^aZE –Itapiranga, 27^a ZE – Urucará e 50^aZE - Juruá**, deverá ser **de até 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho nos endereços abaixo:

24^aZE –Itapiranga: Av. Getúlio Vargas, esquina com a Travessa Joaquim de Almeida s/nº - Centro;

27^a ZE – Urucará: Rua Coronel Pinto s/nº - Aparecida;

50^a ZE – Juruá: Rua Clóvis Celna, s/nº - Centro.

3.2 - Os prazos de entrega, substituição e reposição admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas da contratação e da nota de empenho que não sofrerem influência dessa prorrogação, sendo assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, desde que ocorra um dos motivos previstos nos incisos I a VI do § 1º do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, devendo ser requerida por escrito, justificadamente, e apresentada até o último dia do referido prazo.

4 - LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

4.1 - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, e suas alterações.

4.2 - Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui modalidade de licitação denominada pregão.

4.4 - Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

4.5 - Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços



comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal.

- Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017
- Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020 (Art. 7º)

5 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - Estar em pleno gozo da capacidade de contratar com a Administração Pública Federal, em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.2 - Não poderão participar deste Pregão, direta ou indiretamente, empresas ou consórcios de empresas que, por qualquer motivo:

5.2.1 - tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

5.2.2 - tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com o TRE/AM, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

5.2.3 - estejam impedidas de contratar e licitar com a União, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

5.2.4 - estejam incluídas no elenco do art. 9º da Lei n.º 8.666/93;

5.2.5 - encontrem-se em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, fusão, cisão ou incorporação.

5.3 - A comprovação do preenchimento das condições para contratação poderá ser efetuada mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou mediante apresentação da documentação pertinente, que será verificada no momento da análise da documentação no certame licitatório.

6 - CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1 - A entrega dos materiais deverá efetuar-se na Sede dos Cartórios Eleitorais da **24ªZE – Itapiranga, 27ª ZE – Urucará e 50ªZE - Juruá** que encontram-se em fase de construção com previsão de entrega para o 2º semestre de 2021.



6.2 - Os materiais deverão ser novos e sem utilização anterior, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade.

7 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 - Os materiais serão recebidos provisoriamente por servidor lotado na Seção de Gestão de Patrimônio membro da Comissão Permanente de Recebimento de Material – CPRM, mediante Nota Fiscal, não sendo recebidos se estiverem desacompanhados do referido documento, a CPRM verificará as especificações dos materiais, a fim de certificar-se da sua regularidade.

7.2 - Não será recebido material divergente quanto à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, apresentada de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.3 - O recebimento do material será recusado, ainda, total ou parcialmente pela CPRM se, no momento da entrega, estiver em desconformidade com as especificações deste Termo. Haverá recusa, de plano, caso o material entregue demonstre apresentar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam sua utilização ou reduzam a sua usabilidade.

7.4 - No caso de recusa no recebimento pela CPRM, devidamente justificada no ato da entrega, conforme disposto nos itens 7.2 e 7.3 deste Termo, caberá à Contratada proceder à substituição/regularização até o último dia do prazo fixado no item 3.2.

7.5 - A observância de vícios ocultos que impeçam a utilização dos materiais após seu aceite e/ou pagamento, desde que dentro do seu prazo de validade e/ou prazo de garantia, implicará na obrigação de substituição por parte da Contratada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da comunicação pelo TRE-AM. Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação, devendo serem adotados os seguintes procedimentos.

7.5.1 – O servidor lotado na Seção de Gestão de Patrimônio designado para Fiscal do Contrato irá notificar a contratada, comunicando da ocorrência, via fax ou email, a partir do que iniciar-se-á a contagem do prazo de substituição.

7.5.2 - Ainda que se trate de empresa sediada em município diverso de Manaus, estado do Amazonas, a contratada deverá proceder à entrega de forma a atender aos prazos



previstos nos itens 3.1 e 7.5 deste Termo de Referência, ressalvadas as hipóteses previstas no item 3.2.

7.5.3 - A contratada deverá retirar os itens defeituosos somente após a sua substituição.

7.6 - Após verificado o quantitativo e a equivalência dos materiais entregues, em relação às especificações contidas neste Termo de Referência, a Seção de Gestão de Patrimônio irá proceder ao seu recebimento definitivo/aceite, ocasião na qual encaminhará os documentos para pagamento, conforme a relação constante no item 11.3 deste Termo.

7.7 - Das substituições previstas neste Termo não deverá decorrer nenhum ônus para o Contratante, correndo por conta da contratada todas as despesas, ônus e indenizações dela decorrentes, devendo a contratada providenciar toda a documentação necessária para a devolução/substituição.

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência, nos seus termos qualitativos e quantitativos, atestando as faturas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis do seu recebimento.

8.2 - Efetuar o pagamento da Nota fiscal/fatura devidamente atestada pela unidade solicitante, no prazo estabelecido neste Termo de Referência e fornecer as informações relativas à retenção de impostos incidentes sobre o fornecimento, sempre que solicitado.

8.3 - Aplicar as sanções cabíveis, em razão de descumprimento do objeto contratual.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento, bem como, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração do TRE-AM.

9.2 - Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto da contratação.



9.3 - Comunicar à Administração qualquer fato superveniente impeditivo da continuidade da Contratação.

10 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

10.1 - O acompanhamento da execução, nos seus termos quantitativo e qualitativo dar-se-á pelo servidor membro Comissão Permanente de Recebimento de Material e lotado na Seção de Gestão de Patrimônio, que terá a responsabilidade de acompanhar a conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto contratado, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo executar, ainda, as seguintes atividades, dentre outras:

10.1.1 - Registrar as ocorrências relacionadas com o fornecimento, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

10.1.2 - Comunicar aos fornecedores os fatos que exijam medidas corretivas.

10.1.3 - Comunicar à autoridade superior da Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a ocorrência de fatos que exijam decisões e providências que ultrapassem a sua competência.

10.1.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas, confirmando o regular fornecimento dos materiais e encaminhá-las para Liquidação de Despesa, acompanhadas do Formulário relativo à Portaria TRE-AM nº 295, de 4 de abril de 2006, que estabelece os procedimentos preliminares à fase de liquidação de despesa, e dos demais documentos elencados no item 11.3.

11 - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Pelo regular fornecimento do material, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas pagará à contratada os valores devidamente registrados na sua proposta de preços e consignados na correspondente Nota de Empenho, em conformidade com os termos e especificações constantes neste Termo de Referência sem qualquer ônus ou acréscimo.



11.2 - O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas efetuará o pagamento dos materiais por meio de crédito em conta corrente da empresa, mediante Ordem Bancária, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do registro da aceitação dos materiais constantes na Nota Fiscal.

11.3 - Para fazer jus ao pagamento dos materiais efetivamente entregues, a contratada deverá entregar à Comissão Permanente de Recebimento de Material, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is), o Recibo regularmente assinado e datado;

11.4 - A regularidade perante o FGTS, INSS, Dívida Ativa e Tributos Federais e Débitos Trabalhistas, será consultada pela CPRM no momento da formalização da solicitação de liquidação de despesa, caso a empresa não esteja regular, a Contratante deverá notificar a Contratada do fato, mas não impedirá o seu pagamento.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0013** – Julgamento de Causas e Gestão Administração.

13 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

13.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

13.3.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

13.3.2 – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



13.3.3 – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.4.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

13.4.2 – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.5 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas para obtenção da contratação mais vantajosa.

14 - FORMALIZAÇÃO DO COMPROMISSO E DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Homologado o resultado da licitação, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.2 - A contratação dos materiais com o fornecedor registrado será formalizada por meio de nota de empenho de despesa.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais.



15.2 - O atraso injustificado na entrega do material sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, calculado sobre o valor dos itens entregues em atraso.

15.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar ao contratado as seguintes sanções, garantida a prévia defesa e o recurso:

a) **Multa**, em razão da não entrega ou substituição de material, que poderá ser aplicada após os prazos fixados nos itens 3.1 e 7.5 deste Termo de Referência, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho ou dos materiais não entregues; e

b) **Impedimento de licitar e contratar com a União**, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais cominações legais.

15.4 - Conforme o caso concreto, poderão ser aplicadas alternativamente as seguintes sanções:

a) Multa de mora e multa por inexecução parcial;

b) Multa por inexecução total e impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

15.5 - As sanções previstas neste Termo serão aplicadas pela autoridade competente do TRE-AM, segundo a gravidade da falta cometida, em atendimento aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, garantida a prévia defesa, o recurso e o regular processo administrativo, e serão compulsoriamente registradas no SICAF.

15.6 - As sanções serão relevadas mediante comprovação da incidência das hipóteses previstas nos incisos II e V do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como na ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do princípio, desde que regularmente comprovado em documentos contemporâneos a sua ocorrência, motivos em que a Contratada não responderá pelos prejuízos resultantes, conforme preceitua o art. 393 do Código Civil.



15.7 - O prazo para defesa prévia e para recurso das sanções previstas neste Termo é de 5 (cinco) dias úteis, contados da regular notificação da contratada, sendo idêntico o prazo para resposta da autoridade competente.

15.8 - Se a contratada incorrer nas hipóteses de multas previstas neste Termo de Referência, havendo créditos a receber em razão do fornecimento, será efetuada a glosa do valor correspondente à sanção a ser aplicada, momento em que será notificada para apresentar defesa prévia.

15.9 - Aceita a defesa, o valor glosado será devolvido, em caso de indeferimento ou não apresentação de defesa prévia e, posteriormente, de recurso, o valor será recolhido ao Tesouro Nacional, conforme decisão da autoridade competente.

15.10 - Na inexistência ou insuficiência de pagamentos a serem realizados pelo Contratante, incorrendo a Contratada nas sanções previstas neste Termo de Referência, será notificada da abertura de instrução acerca da aplicação da penalidade de multa, podendo manifestar-se sobre a matéria objeto do procedimento, no prazo fixado no item 15.7.

15.11 - Indeferidas as alegações apresentadas na defesa prévia ou esgotado o prazo para sua apresentação sem manifestação da Contratada, a autoridade competente aplicará a sanção cabível, respeitados os direitos previstos no capítulo V da Lei n. 8.666/93.

15.12 - No caso de aplicação das multas previstas neste Termo, após a decisão da autoridade superior, o TRE-AM emitirá Guia de Recolhimento da União-GRU no valor correspondente, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a regular notificação, sob pena de cobrança judicial.

15.13 - Caso o valor da multa não seja passível de inscrição em dívida ativa, a contratada sujeitar-se-á à aplicação de outra sanção, respeitando-se, em qualquer hipótese, o devido processo legal.

16 – GARANTIA TÉCNICA

16.1 – A contratada prestará garantia mínima de 05 (cinco) anos contra eventuais danos de fabricação e/ou instalação.



16.2 – O material fornecido deverá ser novo e da melhor qualidade em sua espécie para o fim que se destina e atenda a todas as especificações do instrumento licitatório, sendo vedado o uso de material improvisado ou peças adaptadas, em substituição aos tecnicamente indicados, sendo ressalvado ao Tribunal o direito de rejeitar todo e qualquer mobiliário ou material que denote uso anterior;

16.3 – Todo material deverá estar isento de qualquer defeito de fabricação, dentro das limitações dos testes e ensaios por normas e códigos oficialmente adotados no país;

16.4 - O prazo de garantia da unidade ou componente substituído, será restabelecido a partir da data da reparação no material;

16.5 - Se uma determinada unidade ou componente apresentar defeito sistemático, numa incidência igual ou superior a 10% (dez por cento) da quantidade total empregada, a empresa vencedora da licitação ficará obrigada a substituir, sem ônus para o Tribunal, todas as unidades ou componente do tipo considerado defeituoso, por outros que eliminem essa incidência de defeitos;

16.6 – O material que for substituído, nos termos da garantia, voltará a ser de propriedade da empresa vencedora da licitação;

16.7 - Durante a vigência da garantia, a empresa vencedora da licitação executará por sua conta, mediante comunicação por escrito a este Tribunal, livre de quaisquer ônus, reparações ou modificações e ajustes necessários ao correto funcionamento do material fornecido;

16.8 - Excluem-se das reparações gratuitas aquelas referentes a defeitos comprovadamente decorrentes de acidentes, manipulação incorreta por parte do pessoal do Tribunal e os causados por pessoas estranhas ao serviço;

16.9 – As despesas de remessa do material para a fábrica são de responsabilidade da contratada, sem ônus para o contratante;



16.10 – Nos casos em que não for exequível a remessa das unidades defeituosas à fábrica da contratada, o Tribunal indicará por escrito o defeito com a maior precisão possível, devendo a empresa vencedora da licitação enviar ao local, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, pessoal habilitado e com meios necessários para efetuar a correção do defeito, sem ônus para este órgão.

17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais.

17.2 - O atraso injustificado na entrega do material sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, calculado sobre o valor dos itens entregues em atraso.

17.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar ao contratado as seguintes sanções, garantida a prévia defesa e o recurso:

a) **Multa**, em razão da não entrega ou substituição de material, que poderá ser aplicada após os prazos fixados nos itens 3.1 e 7.5 deste Termo de Referência, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho ou dos materiais não entregues; e

b) **Impedimento de licitar e contratar com a União**, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais cominações legais.

17.4 - Conforme o caso concreto, poderão ser aplicadas alternativamente as seguintes sanções:



- b)** Multa de mora e multa por inexecução parcial;
- b)** Multa por inexecução total e impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

17.5 - As sanções previstas neste Termo serão aplicadas pela autoridade competente do TRE-AM, segundo a gravidade da falta cometida, em atendimento aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, garantida a prévia defesa, o recurso e o regular processo administrativo, e serão compulsoriamente registradas no SICAF.

17.6 - As sanções serão relevadas mediante comprovação da incidência das hipóteses previstas nos incisos II e V do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como na ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do princípio, desde que regularmente comprovado em documentos contemporâneos a sua ocorrência, motivos em que a Contratada não responderá pelos prejuízos resultantes, conforme preceitua o art. 393 do Código Civil.

17.7 - O prazo para defesa prévia e para recurso das sanções previstas neste Termo é de 5 (cinco) dias úteis, contados da regular notificação da contratada, sendo idêntico o prazo para resposta da autoridade competente.

17.8 - Se a contratada incorrer nas hipóteses de multas previstas neste Termo de Referência, havendo créditos a receber em razão do fornecimento, será efetuada a glosa do valor correspondente à sanção a ser aplicada, momento em que será notificada para apresentar defesa prévia.

17.9 - Aceita a defesa, o valor glosado será devolvido, em caso de indeferimento ou não apresentação de defesa prévia e, posteriormente, de recurso, o valor será recolhido ao Tesouro Nacional, conforme decisão da autoridade competente.

17.10 - Na inexistência ou insuficiência de pagamentos a serem realizados pelo Contratante, incorrendo a Contratada nas sanções previstas neste Termo de Referência, será notificada da abertura de instrução acerca da aplicação da penalidade de multa, podendo manifestar-se sobre a matéria objeto do procedimento, no prazo fixado no item 17.7.



175.11 - Indeferidas as alegações apresentadas na defesa prévia ou esgotado o prazo para sua apresentação sem manifestação da Contratada, a autoridade competente aplicará a sanção cabível, respeitados os direitos previstos no capítulo V da Lei n. 8.666/93.

17.12 - No caso de aplicação das multas previstas neste Termo, após a decisão da autoridade superior, o TRE-AM emitirá Guia de Recolhimento da União-GRU no valor correspondente, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a regular notificação, sob pena de cobrança judicial.

17.13 - Caso o valor da multa não seja passível de inscrição em dívida ativa, a contratada sujeitar-se-á à aplicação de outra sanção, respeitando-se, em qualquer hipótese, o devido processo legal.

18 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e deste Termo de Referência, que considerar-se-á transcrita na respectiva Ata;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral no seu instrumento convocatório, sem justificativa aceitável.

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666 de 1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520 de 2002.

e) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nas letras a, b e d será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013.

18.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O prazo para retirada assinatura da(s) nota de empenho será de até 3 (três) dias úteis, a contar da notificação pelo TRE-AM, que poderá dar-se via fax, e-mail ou ser entregue diretamente na sede da Contratada.

19.2 - Na contagem dos prazos previstos neste Termo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias corridos quando não disposto em contrário. Os prazos somente vencem em dia de efetivo expediente no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

19.3 - Considerar-se-á atraso injustificado a entrega e/ou substituição de materiais efetuada após os prazos fixados nos itens 3.1 e 7.5 deste Termo de Referência, sem a devida concessão de prorrogação de prazo, em razão de requerimento devidamente fundamentado.

19.4 - Se os prazos elencados neste Termo findarem em dia que não haja expediente no TRE-AM, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

19.5 - Na hipótese de atraso injustificado na entrega dos materiais, o disposto no subitem anterior será desconsiderado para fins de contagem dos dias de atraso.

19.6 - Considera-se atraso justificado o decorrente das hipóteses previstas nos incisos II e V do § 1º do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, de caso fortuito, força maior ou fato do princípio, contemporâneos ao prazo da entrega, desde que regularmente comprovados, cabendo à contratada apresentar as justificativas por escrito, devidamente fundamentadas.

19.7 - Os pedidos de prorrogação e as justificativas apresentadas pela contratada serão apreciados pela autoridade competente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.



19.8 - Não sendo aceitos os pedidos de prorrogação e as justificativas, ou não sendo estes apresentados no prazo previsto neste Termo de Referência, iniciar-se-ão os procedimentos referentes à aplicação das sanções administrativas, podendo o TRE-AM, ainda, decidir pelo cancelamento da ata de registro de preços ou da nota de empenho, além das cominações legais aplicáveis.

19.9 - Aos recursos administrativos, aplicam-se as normas da Lei n. 8.666/93.

19.10 - O TRE-AM informará à contratada qualquer decisão decorrente de requerimentos apresentados, bem como de decisões relativas à aplicação das sanções previstas neste Termo, do que será comunicada da abertura de prazo para apresentação de recurso, nos termos constantes do item 15.7 deste Termo de Referência.

19.11 - Constituem fases para a aplicação das sanções previstas: a notificação, a defesa prévia, a decisão, o recurso, a decisão referente ao recurso e a execução.

Manaus-AM, 14 de maio de 2021.

Leonise Maria de Aquino Ledo
Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio

Visto:

Midian Abidon Siqueira
Coordenadora de Material e Patrimônio



ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
01	43	<p>POLTRONA GIRATÓRIA espaldar alto com braço na cor azul.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas) Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).</p> <p>Medidas aproximadas do assento: largura de 507 mm e profundidade de 467 mm</p> <p>Revestimento em laminado sintético: ASTM D 2261:2013</p> <p>Rasgamento – método corte simples, ISO 12947.2:1998</p> <p>Determinação da ruptura.</p> <p>2. Encosto</p> <p>Em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5 mm.</p> <p>Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre</p>	150664



	<p>50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).</p> <p>Medidas aproximadas encosto: largura de 447 mm e extensão vertical 536 mm.</p> <p>Revestimento em laminado sintetico: ASTM D 2261:2013</p> <p>Rasgamento – método corte simples, ISO 12947.2:1998</p> <p>Determinação da ruptura.</p> <p>CAPAS de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962);</p> <p>3. Suporte</p> <p>Suporte com regulagem de altura do encosto, fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, com catraca de regulagem de altura do encosto com 8 posições de ajustes e curso de 75 mm com acionamento sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar.</p> <p>4. Acabamento, resistência e durabilidade das partes metálicas</p> <p>Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos em conformidade com: NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1500 horas, NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08- NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 500 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.</p> <p>5. Bases com 5 patas</p> <p>Base c/ 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta</p>
--	---



	<p>resistência, nylon com fibra, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 92 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural.</p> <p>6. Coluna de regulagem de altura</p> <p>Com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm (<i>tolerância de 5% para + ou -</i>). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 mícrons (<i>tolerância de 5% para + ou -</i>) e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. (<i>Tolerância de 5% para + ou -</i>).</p> <p>7. Cobertura telescópica</p> <p>Acabamento para o pistão pneumático de regulagem de altura, injetado em polietileno de alta densidade, composto por 3 peças encaixadas entre si, formando um conjunto do tipo telescópico, que adapta às diferentes posições de altura da coluna. Disponível nas cores preta e cinza de acordo com a configuração da cadeira.</p> <p>8. Mecanismo</p> <p>Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a +5°, resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão de 16 chapas. A regulagem de altura do assento e inclinação do encosto é através de duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado direito. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>9 . Apoia braço.</p> <p>Apoia braços reguláveis com formato de “T”, com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em (Pp). Alma em chapa de aço 55 mm de largura. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 7 estágios de regulagens e curso de 60 mm. Fixação em dois pontos através de suporte metálico de 4,75 mm de espessura e parafusos métricos.</p> <p>Medidas: Largura de apoia braços 85 mm e comprimento de 230 mm (<i>tolerância de ± 5 %</i>).</p> <p>10 . Afastamento lateral.</p> <p>Sistema de regulagem horizontal fabricado em chapa de aço estampada com espessura de 2,00 mm, com guias laterais para ajuste do apoia braço injetada em (Pp). Manípulo de regulagem</p>	
--	--	--



		<p>injetado em polipropileno (Pp), com pino de aço rosca 5/16", que serve para ajustar o afastamento lateral entre os braços de 70mm (tolerância de $\pm 5\%$).</p> <p>11 . Rodízios</p> <p>Rodízio com capa com cavalete injetado em poliamida (nylon 6), o eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. Com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06).</p> <p>Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 55 mm (<i>tolerâncias de $\pm 5\%$</i>). Durabilidade rodízio PU, dimensional rodízio PU, relatório de ensaio NBR 8094, pino do rodízio com 192 horas sem apresentar sinais de ferrugem (RI 1), certificado NBR 13962</p> <p>Para fins de comprovação de qualificação técnica a empresa participante deverá apresentar cópia dos ensaios, testes, laudos e demais certificados citados nesta especificação, assim como seus respectivos resultados:</p> <p>Certificado de regularidade do Ibama em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Certificado da Norma NBR13962/2018;</p> <p>Madeira: Certificado FSC em nome do fabricante,</p> <p>Atestado de capacidade técnica;</p> <p>Garantia 5 anos;</p> <p>* Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta</p>	
02	29	<p>POLTRONA FIXA com braço, na cor azul.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.</p> <p>Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado</p>	150664



	<p>287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).</p> <p>Revestimento em laminado sintético: ASTM D 2261:2013</p> <p>Rasgamento – método corte simples, ISO 12947.2:1998</p> <p>Determinação da ruptura.</p> <p>Medidas assentos aproximadas: largura de 512 mm e profundidade de 447 mm;</p> <p>2. Encosto</p> <p>Em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5 mm.</p> <p>Espuma em poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “<i>permanent contact</i>” - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).</p> <p>Revestimento em laminado sintético: ASTM D 2261:2013</p> <p>Rasgamento – método corte simples, ISO 12947.2:1998</p> <p>Determinação da ruptura.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: largura de 454 mm e extensão vertical 469 mm.</p> <p>CAPAS de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto)</p>	
--	--	--



	<p>injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962);</p> <p>3. Suporte Suporte união assento e encosto em formato L, fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura.</p> <p>4. Estrutura metálica Em formato de “S” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1” (25,4 mm) e espessura de 1,9 mm com reforço interno de tubo 3/4” (19,05 mm) e espessura 1,5 mm, unidas por solda em ponto único que interliga à chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65 mm com medidas mínimas de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160 mm de largura por 200 mm de comprimento utilizados para fixação do assento à estrutura metálica;</p> <p>5. Acabamento das partes metálicas Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1500 horas, NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 500 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.</p> <p>6. Apoia braços Apoia braços fixo com formato de “T”, com parte estrutural e parte do apoio dos braços injetados em nylon. Fixação em 3 pontos através de suporte triangular e parafusos com rosca M6”. Medidas: Largura de apóia-braços 70 mm e comprimento de 260 mm (tolerância de 5% para + ou -).</p> <p>7. Deslizadores Sapatas para a estrutura, injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular, fixados sob pressão na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7 mm, com a inserção de um pino que expande o deslizador, travando-o na estrutura metálica; Para fins de comprovação de qualificação técnica a empresa participante deverá apresentar cópia dos ensaios, testes, laudos e demais certificados citados nesta especificação, assim como seus respectivos resultados: Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Certificado da Norma NBR13962/2018; Madeira: Certificado FSC, em nome do fabricante; Termo de garantia: 05 anos;</p>	
--	---	--



		<p>* Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p>	
03	4	<p>POLTRONA GIRATÓRIA espaldar alto com apoio de cabeça, na cor azul.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.</p> <p>Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).</p> <p>Revestimento em laminado sintético: ASTM D 2261:2013</p> <p>Rasgamento – método corte simples, ISO 12947.2:1998</p> <p>Determinação da ruptura.</p> <p>Medidas aproximadas do assento: largura de 501 mm e profundidade de 466 mm;</p> <p>2. Encosto</p> <p>Encosto em tela constituído por uma estrutura plástica (polipropileno e fibra de vidro) fixada por 13 parafusos 5 mm x 16 mm, a moldura plástica (polipropileno e fibra de vidro) com tela sintética; ponteira de acabamento dos parafusos fixada à estrutura por meio de pressão, a fim de dar acabamento aos parafusos; encosto montado através de encaixe em estrutura metálica tubular com diâmetro de 1” x 1,9 mm soldada através de sistema MIG / MAG a suporte de chapa de aço com medidas 100 x 100 x 4,76 mm em formato de “U” que contém 3 furos com rosca M8, com a finalidade de fixar o encosto no mecanismo.</p>	150664



	<p>Revestimento do encosto em tecido tipo tela sintética confeccionada em plástico de engenharia PES com 250g/m² com alta resistência à atração e rasgo proporcionando ao usuário maior conforto térmico e físico em função da ergonomia gerada pela acomodação do usuário a mesma.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: largura de 446 mm e extensão vertical 554 mm.</p> <p>3. Apoio lombar</p> <p>Apoio lombar em formato côncavo, anatomicamente se ajusta à região lombar com curso de 75 mm, fixado a tela por pressão entre partes do apoio. Confeccionado em polipropileno, possui manipulo que permite ajuste de pressão e regulagem ao longo do curso.</p> <p>4. Acabamento das partes metálicas</p> <p>Cromado</p> <p>5. Bases com 5 patas</p> <p>Base c/ 5 patas em alumínio de alta resistência a corrosão, polido, com diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Alojamento central para a coluna a gás com diâmetro de 51 mm.</p> <p>6. Coluna de regulagem de altura</p> <p>Com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm (<i>tolerância de 5% para + ou -</i>). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns (<i>tolerância de 5% para + ou -</i>) e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. (<i>Tolerância de 5% para + ou -</i>).</p> <p>7. Mecanismo</p> <p>Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a +5°, resultando numa proporção de deslocamento. Para ajustar a altura do assento, acione a alavanca do lado direito, para ajustar o relax e adequar o movimento do encosto de acordo com o peso gire a manopla central, o ajuste de inclinação do encosto utilize a alavanca da esquerda. Sistema de freio com pressão de 16 chapas. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>8. Apoia braço</p> <p>Apoia braços reguláveis com formato de “T”, com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em (Pp). Alma em chapa de aço 55 mm de largura. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 7 estágios de regulagens e curso de 60 mm. Fixação em dois pontos através de suporte metálico</p>	
--	---	--



		<p>de 4,75 mm de espessura e parafusos métricos.</p> <p>Medidas: Largura de apoia braços 85 mm e comprimento de 230 mm (tolerância de $\pm 5\%$).</p> <p>9. Afastamento lateral.</p> <p>Sistema de regulagem horizontal fabricado em chapa de aço estampada com espessura de 2,00 mm, com guias laterais para ajuste do apoia braço injetada em (Pp). Manípulo de regulagem injetado em polipropileno (Pp), com pino de aço rosca 5/16", que serve para ajustar o afastamento lateral entre os braços de 70mm (tolerância de $\pm 5\%$).</p> <p>10. Apoio de cabeça</p> <p>Injetado anatomicamente em polipropileno, possui com 2 suportes reguláveis, com espuma laminada de 10 mm de espessura, densidade de 33 Kg / m³ e curso de regulagem de 50 mm.</p> <p>11. Rodízios</p> <p>Rodízio sem capa com cavalete injetado em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros.</p> <p>Com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962).</p> <p>Medidas: Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerâncias de $\pm 5\%$). Durabilidade rodízio PU, dimensional rodízio PU, relatório de ensaio NBR 8094, pino do rodízio com 192 horas sem apresentar sinais de ferrugem (RI 1), certificado NBR 13962.</p> <p>Para fins de comprovação de qualificação técnica a empresa participante deverá apresentar cópia dos ensaios, testes, laudos e demais certificados citados nesta especificação, assim como seus respectivos resultados:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Certificado da Norma NBR13962/2018;</p> <p>Madeira: Certificado FSC, em nome do fabricante;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos;</p> <p>* Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p>	
04	8	<p>POLTRONA FIXA EXECUTIVA com braço, na cor azul.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de</p>	150664



	<p>Recursos Ambientais – CTF/APP.</p> <p>Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).</p> <p>Revestimento em laminado sintético: ASTM D 2261:2013</p> <p>Rasgamento – método corte simples, ISO 12947.2:1998</p> <p>Determinação da ruptura.</p> <p>Medidas assento: largura de 500 mm e profundidade de 463 mm;</p> <p>2. Encosto</p> <p><i>Encosto</i> em tela constituído por uma estrutura plástica (polipropileno e fibra de vidro) fixada por 13 parafusos 5 mm x 16 mm, a moldura plástica (polipropileno e fibra de vidro) com tela sintética; ponteira de acabamento dos parafusos fixada à estrutura por meio de pressão, a fim de dar acabamento aos parafusos; encosto montado através de encaixe em estrutura metálica tubular com diâmetro de 1” x 1,9 mm soldada através de sistema MIG / MAG a suporte de chapa de aço com medidas 100 x 100 x 4,76 mm em formato de “U” que contém 3 furos com rosca M8, com a finalidade de fixar o encosto na estrutura. Revestimento do encosto em tecido tipo tela sintética confeccionada em plástico de engenharia PES com 250g/m² com alta resistência à atração e rasgo proporcionando ao usuário maior conforto térmico e físico em função da ergonomia gerada pela acomodação do usuário a mesma.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: largura de 436 mm e extensão vertical 572 mm.</p> <p>CAPA de proteção do assento, fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com</p>	
--	---	--



		<p>raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962/2006);</p> <p>3. Estrutura metálica</p> <p>Em formato de “S” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1” (25,4 mm) e espessura de 1,9 mm com reforço interno de tubo 3/4” (19,05 mm) e espessura 1,5 mm, unidas por solda em ponto único que interliga à chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65 mm com medidas mínimas de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblóngos com medida mínima de 160 mm de largura por 200 mm de comprimento utilizados para fixação do assento à estrutura metálica;</p> <p>4. Acabamento das partes metálicas</p> <p>Cromado.</p> <p>5. Deslizadores</p> <p>Sapatas para a estrutura, injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular, fixados sob pressão na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7 mm, com a inserção de um pino que expande o deslizador, travando-o na estrutura metálica;</p> <p>6. Apoia braços</p> <p>Apoia braços fixo com formato de “T”, com parte estrutural e parte do apoio dos braços injetados em nylon. Fixação em 3 pontos através de suporte triangular e parafusos com rosca M6”. Medidas: Largura de apoia-braços 70 mm e comprimento de 260 mm (tolerância de 5% para + ou -).</p> <p>Para fins de comprovação de qualificação técnica a empresa participante deverá apresentar cópia dos ensaios, testes, laudos e demais certificados citados nesta especificação, assim como seus respectivos resultados:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Certificado da Norma NBR13962/2018;</p> <p>Madeira: Certificado FSC, em nome do fabricante;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos;</p> <p>* Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p>	
05	15	<p>CADEIRA FIXA CONTÍNUA SEM BRAÇO, PARA COPA na cor azul.</p> <p>1. Assento e encosto</p> <p>Conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero que tem como característica alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes.</p> <p>Fixação do assento na parte frontal a fixação na estrutura (chassi) se dá através três “ganchos” estruturados e na parte traseira a fixação na estrutura metálica se dá através de um sistema clique, não utilizando parafusos na fixação do assento.</p> <p>A fixação do encosto se dá através de encaixe sob pressão na</p>	150664



	<p>estrutura (chassi) em dois pontos, cada um em uma extremidade do encosto, utiliza-se apenas dois parafusos de medidas: 4,2 mm x 19 mm para fixação do encosto, fixados na parte inferior do encosto ficando os mesmos imperceptíveis ao usuário; <i>ASTM G 154/2012</i>, intemperismo artificial por ultravioleta UV-B, 100 HORAS.</p> <p>Medidas assento aproximadas: Largura de 441 mm e profundidade de 432 mm, com espessura mínima de 4 mm.</p> <p>Medidas encosto aproximadas: Largura de 445 mm e altura de 300 mm, com espessura mínima de 4 mm.</p> <p>2. Estrutura</p> <p>Estrutura metálica (chassi) em formato de concha constituída de dois tubos de diâmetro de 3/4" (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm nas laterais interligados por duas travessas em tubo diâmetro 1/2" x 1,5 mm.</p> <p>As extremidades da parte superior da estrutura são estampadas reduzindo conicamente o diâmetro do tubo de 19,05 mm para 12 mm, fazendo desta parte reduzida a parte de fixação sob pressão do encosto; Na parte frontal da estrutura os tubos 3/4" são interligados através de solda MIG/MAG em uma estrutura em formato "U" fabricada em aço trefilado com diâmetro 7/16" (11,11 mm); A estrutura serve de interligação do assento ao encosto, dando sensação de continuidade entre os mesmos, ficando aparente entre assento e encosto nas extremidades dos mesmos o tubo diâmetro 3/4", demais partes da estrutura não aparentes;</p> <p>O chassi é soldado através de sistema MIG/MAG na estrutura contínua que é de aço trefilado com diâmetro 7/16" (11,11 mm) soldada com sistema MIG/MAG. Essa estrutura é dobrada em duas partes, perna direita e perna esquerda, unidas por solda no centro e com travessa frontal curvada, fabricada no mesmo material, servindo de reforço estrutural;</p> <p>3. Acoplamento metálico</p> <p>Sistema de acoplamento (união de uma cadeira na outra) em aço 1020 trefilado Ø 6,35 mm estampado em formato de W, soldado a estrutura com sistema MIG/MAG. Que se encaixam perfeitamente uma cadeira na outra, que permite o alinhamento entre as mesmas.</p> <p>4. Acabamentos superficiais</p> <p>Cromado.</p> <p>6. Sapatas</p> <p>Injetada em resina termoplástica, polipropileno (PP). Fixados a estrutura através de encaixe por pressão dispensando qualquer elemento fixador;</p> <p>Para fins de comprovação de qualificação técnica a empresa participante deverá apresentar cópia dos ensaios, testes, laudos e demais certificados citados nesta especificação, assim como seus respectivos resultados:</p> <p>Certificado ISO 9001;</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p>
--	--



		Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Termo de garantia: 05 anos.	
06	6	<p>LONGARINA DE 2 LUGARES COM APOIA BRAÇO, na cor azul</p> <p>1. Assento e encosto</p> <p>Conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero que tem como característica alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes.</p> <p>Fixação do assento na parte frontal a fixação na estrutura (chassi) se dá através três “ganchos” estruturados e na parte traseira a fixação na estrutura metálica se dá através de um sistema clique, não utilizando parafusos na fixação do assento.</p> <p>A fixação do encosto se dá através de encaixe sob pressão na estrutura (chassi) em dois pontos, cada um em uma extremidade do encosto, utiliza-se apenas dois parafusos de medidas: 4,2 mm x 19 mm para fixação do encosto, fixados na parte inferior do encosto ficando os mesmos imperceptíveis ao usuário;</p> <p>ASTM G 154/2012, intemperismo artificial por ultravioleta UV-B, 100 HORAS.</p> <p>Medidas aproximadas do assento: <i>Largura de 441 mm e profundidade de 432 mm</i>, com espessura mínima de 4 mm.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: <i>Largura de 445 mm e altura de 300 mm</i>, com espessura mínima de 4 mm.</p> <p>2. Estrutura ou Chassis</p> <p>Chassi em formato de concha constituída por dois tubos nas laterais, com diâmetro de 3/4" (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm. Extremidade superior dos tubos com estampo de redução, conificando o diâmetro do tubo de 19,05 mm para 12 mm, fazendo desta parte reduzida o elemento de fixação, sob pressão, com o encosto. Tubos laterais interligados por solda a barra chata trefilada com formato circular com espessura de diâmetro 7/16 (11,11 mm) em formato de “U”. Apoio central composto por duas barras de ferro chato FF 1/4" x 1" x 1/4" dispostos paralelamente a 87 mm de distância, soldados a barra chata. Flange com abas, dobradas com inclinação, formadas por chapa com espessura de 3 mm. Com quatro furos com rosca M8, feitos por fluofuração por escoamento, para a fixação na longarina;</p> <p>3. Estrutura da Longarina</p> <p>Longarina constituída por pés laterais em tubo metálico, com sapatas com regulagem de altura e trave metálica de suporte, podendo ser com 2, 3, 4 e 5 lugares.</p> <p>3.1 Pés</p> <p>Pés laterais fabricados com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e</p>	366221



		<p>espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de dois parafusos M10 x 18 mm;</p> <p>3.2 Trave</p> <p>Para a fixação da parte superior na trave da longarina há uma chapa com medidas mínimas de 172 mm x 230 mm e espessura de 2,65 mm, com quatro furos oblóngos com medidas 8 x 16 mm e quatro furações M8, a fim de fixar através de quatro parafusos M8 x 15 mm o “U” da longarina que fica entre a trave e a chapa do mesmo. Este “U” é fabricado em aço espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70 mm a fim de proporcionar a resistência necessária ao produto; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm;</p> <p><i>Pode ser em 4 dimensões diferentes: 2 lugares 900 mm (2 pés laterais).</i></p> <p>4. Acabamentos superficiais</p> <p>Cromado.</p> <p>5. Apoia braço</p> <p>Constituído por dois tubos nas laterais, em formato de C, com diâmetro de 3/4" (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm, soldado diretamente na estrutura com sistema de solda MIG/MAG.</p> <p>6. Ponteira de acabamento</p> <p>Ponteiras de acabamento para injetadas em polipropileno (Pp), encaixada no tubo sobre pressão.</p> <p>7. Sapata</p> <p>Sapata com regulagem de altura (compensado o desnível do piso), injetada em polipropileno (Pp), com pino rosqueado que serve para fixação e regulagem da sapata.</p> <p>Para fins de comprovação de qualificação técnica a empresa participante deverá apresentar cópia dos ensaios, testes, laudos e demais certificados citados nesta especificação, assim como seus respectivos resultados:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos.</p>	
07	10	<p>LONGARINA DE 4 LUGARES COM BRAÇO, na cor azul.</p> <p>1. Assento e encosto</p> <p>Conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero que tem como característica alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes.</p> <p>Fixação do assento na parte frontal a fixação na estrutura (chassi) se dá através três “ganchos” estruturados e na parte traseira a fixação na estrutura metálica se dá através de um sistema clique, não utilizando parafusos na fixação do assento.</p> <p>A fixação do encosto se dá através de encaixe sob pressão na estrutura (chassi) em dois pontos, cada um em uma extremidade do encosto, utiliza-se apenas dois parafusos de medidas: 4,2 mm x 19 mm para fixação do encosto, fixados na parte inferior do encosto ficando os mesmos imperceptíveis ao usuário;</p>	416830



	<p>ASTM G 154/2012, intemperismo artificial por ultravioleta UV-B, 100 HORAS.</p> <p>Medidas assento: <i>Largura de 441 mm e profundidade de 432 mm, com espessura mínima de 4 mm.</i></p> <p>Medidas encosto: <i>Largura de 445 mm e altura de 300 mm, com espessura mínima de 4 mm.</i></p> <p>2 Estrutura ou Chassis</p> <p>Chassi em formato de concha constituída por dois tubos nas laterais, com diâmetro de 3/4" (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm. Extremidade superior dos tubos com estampo de redução, conificando o diâmetro do tubo de 19,05 mm para 12 mm, fazendo desta parte reduzida o elemento de fixação, sob pressão, com o encosto. Tubos laterais interligados por solda a barra chata trefilada com formato circular com espessura de diâmetro 7/16 (11,11 mm) em formato de "U". Apoio central composto por duas barras de ferro chato FF 1/4" x 1" x 1/4" dispostos paralelamente a 87 mm de distância, soldados a barra chata. Flange com abas, dobradas com inclinação, formadas por chapa com espessura de 3 mm. Com quatro furos com rosca M8, feitos por fluofuração por escoamento, para a fixação na longarina;</p> <p>3. Estrutura da Longarina</p> <p>Longarina constituída por pés laterais em tubo metálico, com sapatas com regulagem de altura e trave metálica de suporte, podendo ser com 2, 3, 4 e 5 lugares.</p> <p>3.1 Pés</p> <p>Pés laterais fabricados com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de dois parafusos M10 x 18 mm;</p> <p>3.2 Trave</p> <p>Para a fixação da parte superior na trave da longarina há uma chapa com medidas mínimas de 172 mm x 230 mm e espessura de 2,65 mm, com quatro furos oblongos com medidas 8 x 16 mm e quatro furações M8, a fim de fixar através de quatro parafusos M8 x 15 mm o "U" da longarina que fica entre a trave e a chapa do mesmo. Este "U" é fabricado em aço espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70 mm a fim de proporcionar a resistência necessária ao produto; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm;</p> <p><i>Pode ser em 4 dimensões diferentes: 4 lugares 2200 (3 pés, 2 laterais e um central).</i></p> <p>4. Acabamentos superficiais</p> <p>Cromado.</p> <p>5. Ponteira de acabamento</p> <p>Ponteiras de acabamento para injetadas em polipropileno (Pp), encaixada no tubo sobre pressão.</p> <p>6. Sapata</p> <p>Sapata com regulagem de altura (compensado o desnível do</p>
--	--



		<p>piso), injetada em polipropileno (Pp), com pino rosqueado que serve para fixação e regulagem da sapata.</p> <p>Para fins de comprovação de qualificação técnica a empresa participante deverá apresentar cópia dos ensaios, testes, laudos e demais certificados citados nesta especificação, assim como seus respectivos resultados:</p> <p>Certificado ISO 9001;</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos;</p>	
08	14	<p>LONGARINA DE 3 LUGARES COM APOIA BRAÇO, na cor azul.</p> <p>1. Assento e encosto</p> <p>Conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero que tem como característica alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes.</p> <p>Fixação do assento na parte frontal a fixação na estrutura (chassi) se dá através três “ganchos” estruturados e na parte traseira a fixação na estrutura metálica se dá através de um sistema clique, não utilizando parafusos na fixação do assento.</p> <p>A fixação do encosto se dá através de encaixe sob pressão na estrutura (chassi) em dois pontos, cada um em uma extremidade do encosto, utiliza-se apenas dois parafusos de medidas: 4,2 mm x 19 mm para fixação do encosto, fixados na parte inferior do encosto ficando os mesmos imperceptíveis ao usuário;</p> <p>ASTM G 154/2012, intemperismo artificial por ultravioleta UV-B, 100 HORAS.</p> <p>Medidas assento: <i>Largura de 441 mm e profundidade de 432 mm, com espessura mínima de 4 mm.</i></p> <p>Medidas encosto: <i>Largura de 445 mm e altura de 300 mm, com espessura mínima de 4 mm.</i></p> <p>2. Estrutura ou Chassis</p> <p>Chassi em formato de concha constituída por dois tubos nas laterais, com diâmetro de 3/4" (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm. Extremidade superior dos tubos com estampo de redução, conificando o diâmetro do tubo de 19,05 mm para 12 mm, fazendo desta parte reduzida o elemento de fixação, sob pressão, com o encosto. Tubos laterais interligados por solda a barra chata trefilada com formato circular com espessura de diâmetro 7/16 (11,11 mm) em formato de “U”. Apoio central composto por duas barras de ferro chato FF 1/4" x 1" x 1/4" dispostos paralelamente a 87 mm de distância, soldados a barra chata. Flange com abas, dobradas com inclinação, formadas por chapa com espessura de 3 mm. Com quatro furos com rosca M8, feitos por fluofuração por escoamento, para a fixação na longarina;</p> <p>3. Estrutura da Longarina</p>	469053



		<p>Longarina constituída por pés laterais em tubo metálico, com sapatas com regulagem de altura e trave metálica de suporte, podendo ser com 2, 3, 4 e 5 lugares.</p> <p>3.1 Pés</p> <p>Pés laterais fabricados com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de dois parafusos M10 x 18 mm;</p> <p>3.2 Trave</p> <p>Para a fixação da parte superior na trave da longarina há uma chapa com medidas mínimas de 172 mm x 230 mm e espessura de 2,65 mm, com quatro furos oblongos com medidas 8 x 16 mm e quatro furações M8, a fim de fixar através de quatro parafusos M8 x 15 mm o “U” da longarina que fica entre a trave e a chapa do mesmo. Este “U” é fabricado em aço espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70 mm a fim de proporcionar a resistência necessária ao produto; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm;</p> <p><i>Pode ser em 4 dimensões diferentes :3 lugares 1485 mm (2 pés laterais).</i></p> <p>4. Acabamentos superficiais</p> <p>Cromado.</p> <p>5. Apoia braço</p> <p>Constituído por dois tubos nas laterais, em formato de C, com diâmetro de 3/4" (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm, soldado diretamente na estrutura com sistema de solda MIG/MAG.</p> <p>6. Ponteira de acabamento</p> <p>Ponteiras de acabamento para injetadas em polipropileno (Pp), encaixada no tubo sobre pressão.</p> <p>7. Sapata</p> <p>Sapata com regulagem de altura (compensado o desnível do piso), injetada em polipropileno (Pp), com pino rosqueado que serve para fixação e regulagem da sapata.</p> <p>Para fins de comprovação de qualificação técnica a empresa participante deverá apresentar cópia dos ensaios, testes, laudos e demais certificados citados nesta especificação, assim como seus respectivos resultados:</p> <p>Certificado ISO 9001;</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos.</p>	
09	1	<p>MÓDULO SUSPENSO medindo 3500 x 350 x 1060 MM (L x P x H) – MDF cor branca</p> <p>Composto por: 01 armário superior com 3 portas medindo 1200 x 350 x 1050 MM (LxPxH) com 01 prateleira interna, 01 armário superior com 2 portas medindo 920 x 350 x 700 MM com 01 prateleira interna (LxPxH), 01 armário superior com 2 portas medindo 988 x 350 x 700 MM com 01 prateleira interna</p>	469607



		<p>(LxPxH), 01 armário superior com 01 porta medindo 400 x 350 x 1050 MM com 01 prateleira interna (LxPxH) 01 prateleira externa medindo 920 x 350 x 15 MM (LxPxH). <i>Tampo: constituído em MDF de 15 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: <i>constituído em MDF de 15 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, com bordas em PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, <i>constituído em MDF branco de 11 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, com bordas em PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: <i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial</i>: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
10	1	<p>MÓDULO SUSPENSO MEDINDO 2700 x 350 x 860 mm (LxPxH) MDF cor branca</p> <p>Composto por: 02 armários superior com 02 portas medindo 750 x 350 x 860 MM (LxPxH), 01 prateleira interna, 02 armários superior com 02 portas medindo 600 x 350 x 860 MM com 01 prateleira interna (LxPxH), 01 prateleira externa medindo 750 x 350 x 15 MM (LxPxH). <i>Tampo: constituído em MDF de 15 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, borda</p>	469607



		<p>frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: <i>constituído em MDF de 15 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, com bordas em PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, <i>constituído em MDF Preto de 11 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, com bordas em PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: <i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</i></p>	
11	1	<p>MÓDULO SUSPENSO medindo 3500 x 350 x 1050 MM (L x P x H) MDF cor branca</p> <p>Composto por: 01 armário superior com 3 portas medindo 1200 x 350 x 1050 MM (LxPxH) com 01 prateleira interna, 01 armário superior com 2 portas medindo 920 x 350 x 700 MM com 01 prateleira interna (LxPxH), 01 armário superior com 2 portas medindo 988 x 350 x 700 MM com 01 prateleira interna (LxPxH), 01 armário superior com 01 porta medindo 400 x 350 x 1050 MM com 01 prateleira interna (LxPxH) 01 prateleira externa medindo 920 x 350 x 15 MM (LxPxH). <i>Tampo: constituído em MDF de 15 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, <i>borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm</i>.</p>	469607



		<p>2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: <i>constituído em MDF de 15 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, com bordas em PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, <i>constituído em MDF branca de 11 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, com bordas em PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: <i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial</i>: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
12	1	<p>MÓDULO INFERIOR medindo 1800 x 580 x 700 MM (LxPxH) MDF cor branca</p> <p>Composto por: 01 módulo balcão medindo 800 x 580 x700 MM (LxPxH) com 01 prateleira interna, 01 gaveteiro de 04 gavetas medindo 400 x 580 x700 MM (LxPxH). <i>Tampo: constituído em MDF de 15 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro Gavetas com frente e corpo das gavetas em madeira <i>MDF de 15 mm de espessura</i>, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço.. Puxadores do tipo Zamak</p>	469607



		<p>niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. <i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial:</i> Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
13	3	<p>MÓDULO INFERIOR COM 2 PORTAS MEDINDO 800 x 480 x 700 mm (L x Px H) MDF cor branca</p> <p>Tampo: constituído em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro Gavetas com frente e corpo das gavetas em madeira MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco com deslizamento suave sobre correias em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. <i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial:</i> Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de</p>	469607



		<p>conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
14	1	<p>MÓDULO INFERIOR com 3 portas medindo 1200 x 480 x 700 mm (L x PxH) MDF cor branca</p> <p>Modulo inferior medindo 1200 x 480 x 700 MM (LxPxH)</p> <p><i>Tampo: constituído em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro Gavetas com frente e corpo das gavetas em madeira MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco com deslizamento suave sobre correias em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</i></p>	469607
15	1	<p>MÓDULO INFERIOR medindo 1200 x 580 x 700 MM (LxPxH) MDF cor branca</p> <p>Composto por: 01 módulo balcão medindo 1200 x 580 x700 MM (LxPxH) com 01 prateleira interna, 01 gaveteiro de 04 gavetas medindo 400 x 580 x700 MM (LxPxH). <i>Tampo:</i></p>	469607



		<p><i>constituído em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Gavetas com frente e corpo das gavetas em madeira MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branco com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço.. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</i></p>	
16	22	<p>ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas baixas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento</p>	251514



		<p>superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP Preto de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
17	12	ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 800 X	251361



	<p>470 X 1640 MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP Preto de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR</p>	
--	--	--



		<p>8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
18	15	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 X 470 X 580 (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro,</p>	70173



		<p>comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05anos.</p>	
19	8	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 X 470 X 620 (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado</p>	70173



		<p>em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
20	3	<p>MESA RETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1200X600X740MM. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos). Composta por: 01 – Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com</p>	150056



	<p>acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e uma canaleta horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 01 - Painel estrutural, suspenso do piso 365 mm, constituído em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 02 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45º, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 02 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR</p>	
--	---	--



		<p>13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
21	1	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200 X 740 MM (LXPXLXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14, formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfitação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com</p>	150136



	<p>especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14, formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta</p>	
--	---	--



		<p>comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
22	1	<p>MESA RETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1500X600X740MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira</p>	150056



	<p>MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fozização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto</p>
--	---



		<p>cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
23	2	<p>ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO DIMENSÕES: 1350 X 150 MM (LXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverão receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	18155
24	2	<p>MESA EXECUTIVA EM “L” PENINSULAR DIMENSÕES: DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida</p>	150057



	<p>em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotado de 01 caixa eletrificada com tampa em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotáctico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06,</p>	
--	--	--



	<p>garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotado de 01 caixa eletrificada com tampa em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotáctico epóxi. O licitante</p>
--	---



		<p>deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
25	8	<p>MESA EXECUTIVA EM “L” PENINSULAR DIMENSÕES: 1500 X 600 X 1800 X 850 X 740 MM (LXPXLXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu</p>	150057



	<p>perímetro. Dotado de 01 caixa eletrificada com tampa em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fozização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotáctico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos</p>
--	---



		<p>com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
26	3	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO COMPOSTO DE 03 MESAS RETAS, MEDINDO 1200X600X740MM, 03 ANEXOS ATENDIMENTO, MEDINDO 1200X150X25MM, 06 PAINEIS DIVISOR LATERAL. DIMENSÕES: 1200 X 1080 MM (LXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Composta por: 01 – Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e uma canaleta horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 01 - Painel estrutural, suspenso do piso 365 mm, constituído em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 02 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45°, permitindo o acoplamento das</p>	150057



	<p>superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 02 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.</p> <p>ANEXO ATENDIMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1200X150X25MM. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Composta por: 01 –Tampo curvo constituído em MDP de 25</p>	
--	---	--



	<p>mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mini mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade</p> <p>PAINEL DIVISOR LATERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200 X 1080 MM (LXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação a coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, por prismas com rosca centralizada métrica e parafuso autotratante com tambor de giro, sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 32 mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente</p>	
--	---	--



		<p>Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.</p> <p>Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	
27	3	<p>MESA RETANGULAR PARA COPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1650X600X740MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Composta por: 01 Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm 01 (uma) Estrutura de aço 04 pés. Coluna vertical, horizontal e travamentos intermediários em tubo de aço retangular. Nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Pintado com tinta epóxi pó, com tratamento anticorrosivo. Com quatro cadeiras fixas confeccionada em tubo oval e tubo redondo. Assento/Encosto injetados em polipropileno copolímero natural na cor preta. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim</p>	108219



		como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.	
28	4	MESA COM TAMPO REBATÍVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE:2000X950X900MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). A mesa é constituída de um tampo em MDP (MediumDensityParticleboard), todo revestido com fita de borda em ABS (Acrilonitrilo-Butadieno-Estireno) 2mm de espessura fixada a borda da superfície por meio de adesivo hot melt. O tampo terá faceando a parte superior, 2 (duas) réguas de tomadas contendo 5 (cinco) tomadas de 20 amperes em cada uma, essas réguas são compostas por um espelho em chapa de aço SAE 1010/1020 de bitola nº16 (1,52mm) no formato Retangular medindo 316mm x 50mm x 1,52mm (CXLXA) contendo cinco furos quadrados equidistantes para a fixação das tomadas. Fixado a esse espelho por meio de solda, tem o corpo da régua também em chapa de aço SAE 1010/1020 porém com bitola nº18 (1,21mm) dobrada em formato "C" 296mm x 40mm x 13mm (CXLXA) contendo duas orelhas dobradas em suas extremidades com repuxo M6. Acompanhando cada espelho, são usadas duas contra chapas dobradas em forma de "U" co abas laterais medindo aproximadamente 68 mm x 21mm x 10 mm (CXLXA) em aço SAE 1010/1020 bitola nº18 (1,21mm) possuindo um furo central servindo de elemento de fixação do tipo sanduiche das réguas de tomadas ao tampo da mesa. Todas as tomadas deverão ser ligadas em paralelo e conectadas a um cabo de "3 x 2,50mm 0,6/1KV C5PUC/A+ST1 NBR7288" com 3 (três) metros de comprimento e com uma tomada macho de 3 pinos 20 amperes conectado a ponta do cabo. Na outra extremidade, ligado nas tomadas, deverá ser conectado outro cabo com 1m (um metro) de comprimento e um conector fêmea de 3 pontos 20 amperes. Todos os componentes que serão fixados ao tampo deverão ser por meio de bucha zamac e parafuso rosca M6. Os pés da mesa, são duas unidades idênticas compostas por uma coluna em chapa de aço SAE 1010/1020 de bitola nº14 (1,90mm) dobrado em formato tipo "C" nas dimensões de 108mm x 48mm x 686mm (CXLXA) possuindo em suas extremidades superior e inferior, uma chapa de (1,90mm) soldada internamente as paredes da coluna que tem a dupla função de fechamento e reforço. Possuindo ainda na chapa inferior um furo de 60mm x 25mm para a subida de fiação, também deve haver um furo de 60mm x 30mm na parte superior do lado interno do pé, deverá ser fixado uma chapa de 253mm x 130mm x 1.9mm do lado interno da coluna, tem por finalidade	150443



	<p>melhorar os pontos de fixação das longarinas na coluna. Ainda na base da coluna é soldado dois pés em formato de "U" invertido confeccionados em chapa nº14 (1,90mm) de bitola em aço SAE 1010/1020 medindo cada um 300mm x 32mm x 65mm (CXLXA) tendo internamente um perfil em "U" também em chapa nº14 (1,90mm) medindo 250mm x27mm x25mm (CXLXA) soldado no interior das paredes laterais do pé tendo por objetivo minimizar as torções resultantes dos esforços aplicado sobre o pé. Na extremidade mais externa do pé é fixada por meio de solda, uma chapa de aço SAE 1010/1020 de bitola nº14 (1,90mm) dobrada em "L" que serve tanto para dar acabamento (ponteira do pé) como também suporte para a fixação dos rodízios. Tampa sacável, localizada na parte externa do pé, é uma peça em forma de "U" em chapa de aço SAE 1010/1020 com bitola nº20 (0,91 mm) medindo 634mm x 124mm x 25mm possui recortados nas extremidades de suas abas laterais, quatro ganchos para a fixação da peça na coluna. Os rodízios são em número de 4 (quatro), 1(um) para cada lado do pé, deverão ser giratórios industriais e com freio, capacidade de carga mínima de 100kg por rodízio. Como elemento de união entre os pés são utilizadas 3 (três) longarinas distintas em tubo de seção retangular 70mm x 30mm com parede de 1,21mm ambas com comprimento de 1520mm e tendo em cada um de suas extremidades, uma chapacom dois repuxos M6 medindo 67,4mm x 27 ,4mm x 1,9mm em aço SAE 1010/1020 de bitola nº14 (1,90mm) soldada internamente. A longarina central que fica fixada no centro da coluna e com distância de 588mm do chão até sua face inferior, é das três a mais simples devendo ter apenas dois ganchos feito em chapa de aço SAE 1010/1020 de bitola nº14 (1,90mm) em formato de "J" medindo 68mm x 30mm x 30mm fixada por meio de solda ou parafuso a 100mm da extremidade de ambos os lados do tubo. Tem por finalidade pendurar o cabo enrolado quando não estiver em uso. A travessa articulada é um elemento criado da junção das outras duas longarinas, serve de suporte para a fixação do mecanismo de articulação e também para a trava do tampo na posição horizontal. Esse travamento é realizado em uma das longarinas que recebe 2 (duas) alças medindo 80mm x 45mm x 10mm em aço trefilado SAE 1010/1020 de Ø10mm alojados cada um em dois furos passantes na lateral da longarina. A fixação por solda dessas alças, é feita ao lado oposto ao lado que são encaixados, de modo a ficar apenas com 15 mm dos 45mm da altura total. Essas longarinas são unidas por 2 (duas) peças em chapa de aço SAE 1010/1020 de bitola nº14 (1,90mm) dobradas em formato "U" medindo 200mm x 72mm x 55mm e soldadas a 20mm da face de cada uma das longarinas, são essas peças que recebem o mecanismo de articulação, soldadas nas longarinas de modo que um de seus lados ultrapassa em 73mm a face de uma das longarinas, possui nesta mesma extremidade um furo passante com diâmetro de 19,5mm o qual é fixado por meio de solda a</p>
--	---



	<p>esse orifício um tubo com diâmetro de 3/4" (19,05mm) parede com espessura de 1,9mm o qual são encaixadas sobre pressão nas paredes internas do tubo, duas buchas usinadas em nylon Ø25mm x 25mm com aba de 4mm. A buchas de nylon tem como finalidade eliminar o atrito entre as partes metálicas facilitando a articulação e dando suavidade ao movimento do tampo. O eixo é em número de 2 (dois) feito em aço trefilado SAE 1010/1020 com Ø10mm x 81mm possuem cada uma de suas extremidades um furo com rosca M6 x 20mm por onde é feita afixação da travessa articulada no suporte do tampo. O suporte de tampo são duas unidades idênticas confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de bitola nº14 (1,90mm) dobrada em formato tipo "U" medindo 670mm x 85mm x 50mm, tem por função fazer a fixação do tampo a estrutura por meio de parafuso M6, executa também a importante função de articular o tampo sobre a estrutura da mesa através do furo destinado a fixação do eixo. A calha peça única fixada no tampo por meio de parafuso M6, tem a função de esconder e proteger a instalação elétrica da mesa, feita com chapa dobrada em formato "U" com abas laterais em aço SAE 1010/1020 de bitola nº16 (1,52mm) medindo 1308mm x 130mm x 35mm. O mecanismo de trava da mesa, é um conjunto de peças que tem por finalidade fazer o travamento e o destravamento do tampo na posição de trabalho (sentido horizontal) de forma firme e segura, composto por duas guias idênticas confeccionadas em aço SAE 1010/1020 de bitola nº18 (1,21mm) com onde é fixado o mecanismo auto travante, que auxiliado por cabo de aço e mola espiral, fazem o engate e desengate do mecanismo auto travante nas alças fixadas nas longarinas do pé. Para o acionamento do mecanismo de trava, é usado um tubo 15mm x 15mm parede de 1,2mm com comprimento de 710mm fixado nas extremidades das guias, que quando acionados fazem o destravamento simultaneamente do mecanismo das travas. Todas as partes metálicas deverão ser pintadas na cor alumínio por processo eletrostático à pó com tinta híbrida Epóxi/Poliéster (pó), proporcionando uma cobertura uniforme total. Após a pintura, o material deverá ser curado em estufa continua à temperatura de 220° C durante um período de no mínimo 25 minutos. Com a finalidade de proteger o material contra a corrosão e prepara-lo para a pintura as peças metálicas deverão ser submetidas, à pelo menos, as seguintes fases do processo de fosfatização: desengraxamento; enxágue; fosfatização; passivação; e secagem (em estufa). O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou</p>	
--	---	--



	<p>outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Apresentação de declaração de garantia do produto por um período mínimo de 05 (cinco) anos.</p>	
--	---	--



ANEXO II
Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2021

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e um, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.959.999/0001-18, sediado na Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus-AM, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, _____, no uso da atribuição que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos **materiais permanentes** licitados mediante o Pregão SRP nº ____/2021, sob o regime de aquisição pelo sistema de registro de preços, a fim de atender às necessidades deste Tribunal, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, e suas alterações, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ITENS E FORNECEDORES REGISTRADOS

1.1- A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços dos fornecedores abaixo indicados, objetivando o compromisso de fornecimento dos bens constantes do quadro abaixo, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	Descrição	Qtde. Estimada	Lote de Aquisição	Valor Unitário

Empresa vencedora:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

Email:

Representante:

CPF:

1.2 - A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao



beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme disposição contida no Edital de Licitação do Pregão nº ____/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 - Os Materiais com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência deste Tribunal, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital do Pregão SRP nº ____/2021.

2.2 - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A empresa fornecedora deverá retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da comunicação deste Tribunal, sob pena de decair o seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3.1 - Tratando-se de empresa sediada fora do município de Manaus-AM, a Nota de Empenho será enviada via fax ou email, devendo a empresa fornecedora retornar o empenho pelos mesmos meios enviados, com o devido recebimento.

2.4 - O prazo máximo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, a contar da retirada da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1 - O TRE/AM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico, no portal de internet deste Tribunal: www.tre-am.jus.br

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA



4.1 - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA: FORO E NORMAS VINCULANTES

5.1 - Fica definido o Foro da Justiça Federal na cidade de Manaus-AM para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

5.2 - As normas que vinculam o compromisso são o Termo de Referência nº ____/2021-SEPAT/TRE-AM, o Edital de Licitação Modalidade Pregão nº ____/2021, as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e o Decreto nº 7.892/2013.

Manaus-AM, ____ de ____ de 2021.

Contratante:

Diretor Geral

Contratado:

Fornecedor